

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022
Processo de Licitação nº 055/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser DISPENSÁVEIS DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, referente à contratação de Empresa para realização de conserto da Retroescavadeira JCB 4CX.

A contratação será com a empresa **DESBRAVADOR COMERCIO DE PECAS, MECANICA E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 18.045.972/0001-68**, com sede na Rua Alcides Rebechi, nº. 51, Bairro São Crsitovão, no município de Passo Fundo/RS, CEP 99.064-004, nos seguintes termos:

O objeto da presente dispensa consiste na Contratação de Empresa especializada para realização de conserto das **Retroescavadeira JCB 4CX**, pois a mesma apresenta problemas de funcionamento, segue relação de itens:

Materiais:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Unitário	Total
1	CINTA PLASTICA 387X4,8MM	UN	6	2,57	15,42
2	TERMINAL FG BSP 14X14	UN	7	21,20	148,40
3	MANGUEIRA 2T 5/8	UN	5,72	68,20	390,10
4	MAMGUEIRA 2T 3/8	M	4	54,00	216,00
5	MANGUEIRA 2T 1/2	M	2,63	59,00	155,17
6	TERMINAL FG BSP RETO 3/8X3X8	UN	3	25,00	75,00
7	MANGUEIRA 2T 1/4	M	3,2	43,00	137,60
8	TERMINAL FG JIC 9/16X1/4	UN	2	35,00	70,00
9	CAPA PREN 1TE2T3/8	UN	4	27,00	108,00
10	CAPA PRENS 1T E 2T 1/2	UN	6	22,00	132,00
11	CAPA PREN 1T E 2T 5/8	UN	12	23,00	276,00
12	CAPA PRENS 1T E 2T 3/4	UN	4	25,00	100,00
13	MANGUEIRA 2T 3/4	UN	1,57	71,20	111,78
14	TERMINAL SOCORRO EMENDA 3/8	UN	2	15,00	30,00
15	TERMINAL FG BSP 1/2X1/2	UN	3	26,60	79,80
16	TERMINAL FG 90 1/2 BSP X 1/2	UN	1	28,19	28,19
17	PARAFUSO 10X40	UN	10	3,36	33,60

18	TERMINAL FG BSP 3/4 X 3/4	UN	5	40,00	200,00
19	CAPA PRENS 1T E 2T 1/4	UN	11	22,00	242,00
20	MATERIAL DE LIMPEZA	UN	1	68,90	68,90
21	KIT HIGIENIZAÇÃO E OXI-SANITIZAÇÃO DO AR CONDICIONADO	UN	1	1.230,00	1.230,00
22	TERMINAL FEMEA 90° BSP 3/8 X3/8	UN	3	28,00	84,00
23	TERMINAL FEMEA BSP 90° 3/4 X3/4	UN	1	42,00	42,00
24	FILTRO TRANSMISSAO JCB	UN	1	144,99	144,99
25	TERMINAL FG BSP 90° 1/4 X 1/45982	UN	1	30,48	30,48
26	PETROL OLEO	UN	24	21,00	504,00
27	ÓLEO 10W30	BAL	12	23,00	276,00
28	TERMINAL FG RETO JIC	UN	1	32,99	32,99
29	ÓLEO HIDRÁULICO 46	BAL	20	20,00	400,00
30	REPARO CIL ESTABILIZADOR 50 X90 3C	UN	2	210,39	420,78
31	ADAPTADOR RETO 9/16 UNF X 9/16 JIC	UN	1	35,70	35,70
32	JUNTA CARTER	UN	1	520,48	520,48
33	TERMINAL FEMEA BSP 90° 1/2 X5/8	UN	3	52,13	156,39
34	TERMINAL FEMEA BSP 1/2 X 5/8	UN	3	31,82	95,46
35	TERMINAL FEMEA 5/8 X 5/8	UN	6	35,14	210,84

Total de Materiais: 6.802,07

Serviços:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Unitário	Total
1	TROCADO GAS,OLEO,VALVULA DE TRABALHO,CONEXÃO NITROGENICO	UN	1	3.000,00	3.000,00

Total de Serviços: 3.000,00

Total da Solicitação: 9.802,07

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

05 –Secretaria Municipal de Obras e Viação;
2049 – Manutenção das Patrulhas, Maquinas e Implementos Agrícolas;
339030000000 – Material de consumo.
339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Juridicas.

Sempre que necessário a empresa contratada deverá comparecer em reunião com a administração, para fins da boa condução dos serviços prestados.

Os serviços deverão ser executados de modo a serem observadas as normas técnicas e legais vigentes, para resguardar a segurança e o interesse da Administração Pública.

O valor a ser pago será de **R\$ 9.802,07** (nove mil oitocentos e dois reais e sete centavos), sendo que o pagamento será efetuado quando da conclusão da prestação de serviço mediante emissão de nota fiscal.

O prazo para início dos trabalhos referidos na especificação do objeto será imediatamente após a assinatura do contrato. O contrato tem vigência pelo período de até 03 (três) meses.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta da contratada.

O Município efetuará o pagamento após a conclusão do serviço, em até 30 dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme contrato n° xxx/2022 e edital de Dispensa de Licitação n° 010/2022.

Caseiros - RS, 09 de fevereiro de 2022.

**Mario João Comparin,
Vice Prefeito em Exercício.**

Registre-se e publique-se:

Este procedimento licitatório foi juridicamente analisado e formalmente aprovado, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LEO CESAR TESSARO, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, resolve:

Autorizar a dispensa de processo licitatório.

- a) **Modalidade -** Dispensa de Licitação
- b) **Número -** 010/2022
- c) **Embasamento** Art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93
- d) **Valor total:** R\$ 9.802,07 valor total.
- e) **Objeto:** O objeto da presente dispensa consiste na Contratação de Empresa especializada para a realização de conserto das **Retroescavadeira JCB 4CX**, pois a mesma apresenta problemas de funcionamento.

Caseiros/RS, 09 de fevereiro de 2022.

Mario João Comparin,
Vice Prefeito em Exercício.

Caseiros/RS, 09 de fevereiro de 2022.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2022

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Inciso II, do art. 24 da Lei 8666 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação n° 010/2022 - Objeto: A contratação será com a empresa **DESBRAVADOR COMERCIO DE PEÇAS, MECANICA E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob n° 18.045.972/0001-68**, com sede na Rua Alcides Rebechi, n°. 51, Bairro São Crsitovão, no município de Passo Fundo/RS, CEP 99.064-004. O objeto da presente dispensa consiste na Contratação de Empresa especializada para a realização de conserto das **Retroescavadeira JCB 4CX**, pois a mesma apresenta problemas de funcionamento. O valor a ser pago será de R\$ 9.802,07. Caseiros/RS, 09/02/2022. Mario João Comparin. Vice Prefeito em Exercício.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

Mario João Comparin,
Vice Prefeito em Exercício.